Câmara Municipal de Dracena
Av. José Bonifácio, 1437 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855/3821-5923
homepage: http://www.fundec.com.br/camara
e-mail: camara@fundec.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/03 – DE 30 DE SETEMBRO DE 2003

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Dracenense (in memorian) ao Ilmo. Sr. Dr. CARLOS OSVALDO CARVALHO POLI e dá outras providências.

SÉRGIO MANOEL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃO DRACENENSE (IN MEMORIAM) ao Ilustríssimo Senhor Doutor Carlos Osvaldo Carvalho Poli, Médico Ortopedista e Traumatologista, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade dracenense.

Parágrafo Único - O Título referido no "caput" deste artigo será entregue aos familiares do homenageado oportunamente em Sessão Solene a ser designada pelo Presidente da Câmara.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, serão cobertas com os recursos provenientes da verba do orçamento vigente do Poder Legislativo:

01.00.00 - órgão : Câmara Municipal
01.02.00- Unid.Orç.: Secretaria da Câmara
3130.00 - Serviços de Terceiros e Encargos
3132.00 - Outros Serviços e Encargos
0101021.2002 - Manutenção da Secretaria da Câmara.

FL. Nº 11
PROC. Nº PDL 13/03

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"
Dracena, 30 de setembro de 2003.

Sérgio Manoel
= Presidente =

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.
Dracena, data supra.

Amaury Jorge Moreira
Técnico de Serviços Legislativos